

**JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE PRAÇA, ARREMATACÃO E INTIMAÇÃO** do(s) bem(ns) penhorado(s) do(s) EXECUTADO(S) **NOEMA DE MATTS SANTOS** – CPF/MF nº 035.030.869-19, na seguinte forma:

**PRIMEIRO LEILÃO/PRAÇA:** dia 09 de NOVEMBRO de 2020, a partir das 13:00 horas, por preço superior ao valor da avaliação.

**SEGUNDO LEILÃO/PRAÇA:** dia 19 de NOVEMBRO de 2020, a partir das 13:00 horas, pelo maior lance oferecido, exceto o preço vil (inferior a 60% do valor da avaliação).

**LOCAL:** Parte térrea interna Ed. Fórum – Av. Duque de Caxias, 689.

**PROCESSO:** 0033306-43.2013.8.16.0014 de **Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança**, movida por **DELSON ALVES PEREIRA** em face de **NOEMA DE MATTS SANTOS** – CPF/MF nº 035.030.869-19.

**BEM(NS):** 50% do veículo Peugeot/208 Active, placa AXI-0835, veículo flex, ano de fabricação/modelo 2013/2014, inscrito no RENAVAM sob n. 0056.598375-0, de propriedade do esposo da executada Sr. GETULIO PAULO DOS SANTOS. Veículo em regular estado de conservação, riscos naturais, interna em boas condições/seuja, mecaniza em bom estado, lataria com amassado no parachoque traseiro.

**ÔNUS:** Penhora nos presentes autos; Eventuais débitos junto ao Detran/Pr; Débitos junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal (a apurar).

**AVALIAÇÃO TOTAL DO(S) BEM(NS):** R\$ 31.852,00 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) (mov. 658.1), em 25/09/2020.

**AVALIAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO(S) BEM(NS):** R\$ 15.926,00 (quinze mil, novecentos e vinte e seis reais), em 25/09/2020.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 36.934,51 (trinta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos), em 05/10/2020, a ser atualizado oportunamente.

**LEILOEIRO: ODARLI CANEZIN**, matrícula nº 640 - honorários em: I- no caso de arrematação em 5% sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; II- no caso de adjudicação em 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo adjudicante; III- no caso de remissão e/ou acordo, em 2% sobre o valor da remissão/composição, a ser pago pela parte executada, devidos a partir da publicação do edital de praça e intimação.

**DEPOSITÁRIO:** Em mãos da executada.

**INTIMAÇÃO:** Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) EXECUTADO(S), **NOEMA DE MATTS SANTOS** – CPF/MF nº 035.030.869-19, seu cônjuge, Sr. **GETÚLIO PAULO DOS SANTOS** – CPF/MF nº 071.335.029-68, das datas acima, se porventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889 do Código de Processo Civil e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no artigo 826 do Código de Processo Civil.

**OBSERVAÇÃO:** caso nas datas acima não haja expediente Forense, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil seguinte, no mesmo local e horário.

**DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Londrina-Pr., em 27/10/2020. EU, \_\_\_\_\_ (Odarli Canezin – Leiloeiro Público Oficial – Matrícula nº 640), digitei e subscrevi.-

**JAMIL RIECHI FILHO  
JUIZ DE DIREITO**